COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMU
Fls: 55
UNIÃO-PIAUÍ

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Trata - se o presente Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial. Em cumprimento aos dispositivos legais, procedemos ao exame da minuta do Pregão e/ou minuta do Contrato às folhas retro, conferimos que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não contendo quaisquer estipulações que contravenham à referida Lei.

Face ao exposto, aprovo a presente minuta do Pregão Presencial e/ou de Contrato.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitações.

União - PI, 05 de fevereiro de 2018.

Walber Coelho de Almeida Rodrigues
OAB 5457